

## Ao Município de Registro - SP

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A **Fundação Banrisul de Seguridade Social**, CNPJ/MF sob o nº **92.811.959/0001-25**, estabelecida na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, à Rua Siqueira Campos, 736, qualificada no Chamamento Público supra, vem, respeitosamente, com base no item 11 do Edital do Município de Registro - SP, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do resultado do Julgamento, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

#### I – DA TEMPORALIDADE

O prazo limite para interpor recurso finda em 31/01/2023, conforme exposto no Item 4 - Cronograma de Prazos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, corroborado com o fato de que a Fundação Banrisul de Seguridade Social, por meio do Ofício nº 014/2022 – D.G., datado de 26/01/2023 teve conhecimento da 1ª Ata de Julgamento do resultado:

Resultado da avaliação	O resultado final será divulgado na forma da Lei, podendo ser consultada a documentação apresentada pelas participantes no sítio eletrônico da Prefeitura de Registro	26/01/2023
Prazo para Recurso	Prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final para apresentação de razões recursais	31/01/2023

Assim, tem-se por tempestivo o presente recurso.

#### II – DAS RAZÕES DO RECURSO

##### II.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA – item 6.2 do Edital

Dispõe o item 6.2 do Edital:



## 6.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato Constitutivo da EFPC, contendo todas as alterações realizadas ou a última devidamente consolidada, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Em análise à documentação disponibilizada pelo Município de Registro, constata-se que a FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA apesar de ter apresentado seu Estatuto, bem como as alterações aprovadas pela PREVIC, a Proponente não cumpriu com a exigência de apresentar seu Ato Constitutivo com todas alterações ou consolidada, conforme se extrai do Edital destacado acima.

Some-se a isto o fato de que há previsão expressa quanto ao conhecimento acerca das exigências editalícias:

**17.1** – A participação da EFPC implica na sua aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do edital, não sendo aceita, de nenhuma forma, alegações de seu desconhecimento.

**17.4** – As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Desta forma, considerando que a EFPC não cumpriu com a exigência editalícia, pugna-se pela inabilitação da FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA.

### II.2. Fator b) Governança - Item I) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva

Analisando a proposta apresentada pela FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA, percebe-se que o tempo de experiência da diretoria executiva informado não corresponde efetivamente à experiência em Previdência Complementar, conforme exigido pelo Edital:



i) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
<b>Silas Devai Júnior</b>	Diretor Presidente (ARGR)	28 anos e 5 meses de experiência no setor previdenciário, ocupando posições executivas em Entidades de previdência, atuando na condução de negócios, planejamento, execução estratégica e liderança de times multifuncionais.	Administrador de empresas, com especialização pelo CEAG/FGV e MBA em Marketing pelo IBMEC. Conselheiro certificado pela ABRAPP, ICSS e Certificação de Investimentos CPA 20 Anbima.
<b>Nizam Ghazale</b>	Diretor de Clientes e Inovação (ARPB)	12 anos e 1 mês de atuação no segmento previdenciário	Advogado, com especialização em Direito Processual Civil (Universidade Anhanguera) Dirigente certificado pela ABRAPP e ICSS.
<b>Marcello Furlanetto</b>	Diretor Financeiro e AETQ	37 anos e 10 meses de experiência em posições executivas nas áreas de Controle de Risco, Finanças, Tesouraria e Crédito e AETQ de EFPC's	Economista, com mestrado em Economia (UCB), Especialista em Matemática (UNB) e MBA em Finanças (UCB).

Pontuação:

a) experiência da Diretoria Executiva		
	Anos de atuação em previdência complementar (comprovar com currículo ou documentos oficiais)	Pontuação
Membro 1	<u>28 anos e 5 meses</u>	25
Membro 2	<u>12 anos e 1 mês</u>	15
Membro 3	<u>37 anos e 10 meses</u>	25
Média de anos	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	<del>25</del>
<u>25 anos e 9 meses</u>		21,66
Anos de experiência comprovada para cada membro	Pontos	
0 a 5 anos	5	
5 anos e 1 dia a 10 anos	10	
10 anos e 1 dia a 15 anos	15	
15 anos e 1 dia a 20 anos	20	
Acima de 20 anos e 1 dia	25	

Os tempos de experiência acolhidos pelo Grupo de Trabalho que resultaram na pontuação acima, s.m.j., não estão devidamente comprovados no certame. Em análise à documentação anexa à Proposta Técnica, identificamos o quanto segue:

1) Os documentos (currículos) apresentam como data base:

- Silas Devai Júnior: 23/02/2021
- Nizam Ghazale: 24/07/2017
- Marcello Furlanetto: 14/07/2017

Observa-se que o tempo de experiência comprovada **deve se limitar a estas datas**, pois o período posterior **não** apresenta comprovação através de documentação oficial. No caso de atuação como Dirigentes (Diretores e Conselheiros) a comprovação deve ser realizada através do Estatuto, Termo de Posse e Atas de Nomeação, o que não se vislumbra no presente certame.

Tendo por base o certame do Município de Teresina – PI, colacionamos a seguinte informação, cujas empresas estão referidas nos Currículos nas fls. 18 à 26 da Proposta Técnica:

Dirigente	Empresa	Experiência em Previdência Complementar	Se sim, quanto tempo:	Observação
Silas Devai Júnior	ACCENTURE	Não	x	A Accenture é uma empresa multinacional de consultoria de gestão, tecnologia da informação e outsourcing.
	BRASILPREV	Sim	4 anos e 3 meses	x
	CIGNA PREVIDÊNCIA E INVESTIMENTOS	Sim	4 anos	x
	CITIBANK	Sim	4 anos e 7 meses	x
	SEGUROS UNIMED	Sim	5 anos e 8 meses	x
	IBM	Não	x	A International Business Machines Corporation é uma empresa dos Estados Unidos voltada para a área de informática.
	Tempo de experiência em Previdência Complementar			<b>14 anos e 6 meses</b>

Marcello Furlanetto	BRB – BANCO DE BRASÍLIA	Não	x	Atividades descritas no currículo não correspondem à previdência complementar.
	Regius Sociedade Civil de Previdência Privada	Sim	3 anos	x
	Tempo de experiência em Previdência Complementar			<b>3 anos</b>

Nizam Ghazale	FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA	Sim	4 meses	x
	GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	Sim	2 anos	x
	GEAP FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	Sim	1 ano	x
	Tempo de experiência em Previdência Complementar			<b>3 anos e 4 meses</b>

Tempo médio	Tempo de experiência em Previdência Complementar	<b>7 anos</b>
-------------	--	---------------

Considerando este tempo de experiência em relação à tabela de pontuação definida no edital, sua equivalência é de 10 pontos. Logo, deve ser revista a pontuação concedida.



Pugna-se pela diminuição da pontuação da FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA neste quesito, ante a falta de comprovação do tempo de experiência em Previdência Complementar informado.

### III – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, em face da argumentação apresentada, esta Fundação Banrisul espera e requer que seja dado integral provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para o efeito de corrigir e aplicar a correta pontuação e, consequentemente, alterar o resultado publicado.

Termos em que,

Pede deferimento

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI  
CPF: \*\*\*.332.780-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 31/01/2023 10:53:47 -03:00



Jorge Luiz Ferri Berzagui,  
Diretor-Presidente.  
Fundação Banrisul de Seguridade Social

Assinado digitalmente por:  
ROSSANA FRIDERICHS LUZZI  
CPF: \*\*\*.495.400-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 31/01/2023 10:04:22 -03:00



Rossana Friderichs Luzzi,  
Diretora de Previdência.  
Fundação Banrisul de Seguridade Social



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3JCQU-9B3DF-RJKLZ-UKX2N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROSSANA FRIDERICHS LUZZI (CPF \*\*\*.495.400-\*\*) em 31/01/2023 10:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JORGE LUIZ FERRI BERZAGUI (CPF \*\*\*.332.780-\*\*) em 31/01/2023 10:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/3JCQU-9B3DF-RJKLZ-UKX2N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>